DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 4
Comunicados 4
Comunicado de Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0233 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Alexandra Bispo da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/09/2025;*
Ana Carolini Dourado	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/09/2025;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/09/2025;*
Andréia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/09/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 e 26/09/2025;*
Camila Domingos Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/09/2025;*
Claudio Roberto Sperandio	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*25/09/2025;*
Cleide Mara C. Costa Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/09/2025;*
Cleide Mara C. Costa Jacomeli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22 a 24/09/2025;*
Edna Marta Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/09 a 02/10/2025;*
Elaine Ap. Beceli Coltri	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*24 e 25/09/2025;*
Isaura Alves de Barros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/09/2025;*
Marcia Cristina B. Vanderlei	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/09/2025;*
Marcia Lenita A. Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/09/2025;*
Marcio Luiz Guimarães de Mello	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/09/2025;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/09 a 05/10/2025;*
Marta Regina B. dos Anjos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/09/2025;*
Patrícia José Formigoni Gavioli	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/09/2025;*
Tatiane da Silva Guimarães	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/09/2025;*
Valéria Baesso M. Stelutti	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19/09/2025;*
Vanderlei Moreira Barrozo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*24/09/2025;*

Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*19/09/2025;*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*24/09/2025;*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 03 de outubro de 2025.

Portaria nº 0233/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0233/2025.....2

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Comunicado de Audiência Pública

